



## MEMORIAL DESCRITIVO:

**REFERÊNCIA: LOTE 122/2-Catadores**

**Fração do Lote 122/2**

**Zona de Expansão Urbana de Alta Floresta**

**NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT**

**ÁREA:** 2.050,95 m<sup>2</sup> (Dois mil e cinquenta metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados)

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, rumo 65° SE, numa distância de 33,00 metros, confrontando com Estrada Vicinal 1ª Norte;

Do marco 02 ao marco 03, rumo 25° SW, numa distância de 62,15 metros, confrontando com Lote 122 remanescente;

Do marco 03 ao marco 04, rumo 65° NW, numa distância de 33,00 metros, confrontando com Lote 122 remanescente;

Do marco 04 ao marco 01, rumo 25° NE, numa distância de 62,15 metros, confrontando com Lote 122/2 remanescente.

  
Rosana Demartine Soares Moretti  
Engenheira Civil RN 2604555778  
Coord. de Engenharia, Proj. e  
Urbanização

Alta Floresta, 16 de março de 2.020.



### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: CONTRUÇÃO DE BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES DE 12M X 18M PARA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE ALTA FLORESTA - MT**  
**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – CNPJ 15.023.906/0001-07**  
**LOCAL: PRIMEIRA VICINAL NORTE, LOTE 122/2 – GLEBA ALTA FLORESTA / MT**  
**ÁREA Á CONSTRUIR: 215,72 m<sup>2</sup>**  
**ÁREA DO TERRENO: 504.300,00 m<sup>2</sup>**  
**TAXA DE OCUPAÇÃO: 42,00%**

### **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

#### **1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Fornecimento de placa de obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 2 x 3m, totalizando 6,00 m<sup>2</sup> de área de placa com informações da obra e dos responsáveis técnicos.

#### **2.0 INFRA ESTRUTURA:**

Execução de fundações em concreto armado, fck de 20MPa, sendo brocas com 0,25m de diâmetro e 3,00m de profundidade, blocos de coroamento de 0,60m x 0,60m x 0,40m.

#### **3.0 SUPER ESTRUTURA:**

Execução de pilares em estrutura metálica, com dimensões de 0,8m x 0,35m e 4,50m de altura. Atendendo as normativas de construção com estruturas metálicas.

#### **4.0 COBERTURA:**

A cobertura será em estrutura metálica com telha de zinco 0,43mm e inclinação 18%, conforme projeto.

#### **5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

As instalações elétricas foram projetadas e devem ser executadas de acordo com as especificações do projeto elétrico e Norma da ABNT – NBR 5410.

#### **6.0 DESPESAS FINAIS:**

A obra deverá ser entregue livre de resíduos de obra.

Alta Floresta, 25 de Junho de 2019.

  
**Autor do Projeto e Resp. Técnico**  
Keytiane da S. Morosini  
Eng<sup>a</sup>. Civil  
CREA 121.305.403-6



### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: CONTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES DE 12M X 18M PARA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE ALTA FLORESTA - MT**  
**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – CNPJ 15.023.906/0001-07**  
**LOCAL: PRIMEIRA VICINAL NORTE, LOTE 122/2 – GLEBA ALTA FLORESTA / MT**  
**ÁREA Á CONSTRUIR: 215,72 m<sup>2</sup>**  
**ÁREA DO TERRENO: 504.300,00 m<sup>2</sup>**  
**TAXA DE OCUPAÇÃO: 42,00%**

### **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

#### **1.0 SERVIÇOS PRRELIMINARES:**

Fornecimento de placa de obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 2 x 3m, totalizando 6,00 m<sup>2</sup> de área de placa com informações da obra e dos responsáveis técnicos.

#### **2.0 INFRA ESTRUTURA:**

Execução de fundações em concreto armado, fck de 20MPa, sendo brocas com 0,25m de diâmetro e 3,00m de profundidade, blocos de coroamento de 0,60m x 0,60m x 0,40m.

#### **3.0 SUPER ESTRUTURA:**

Execução de pilares em estrutura metálica, com dimensões de 0,8m x 0,35m e 4,50m de altura. Atendendo as normativas de construção com estruturas metálicas.

#### **4.0 COBERTURA:**

A cobertura será em estrutura metálica com telha de zinco 0,43mm e inclinação 18%, conforme projeto.

#### **5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

As instalações elétricas foram projetadas e devem ser executadas de acordo com as especificações do projeto elétrico e Norma da ABNT – NBR 5410.

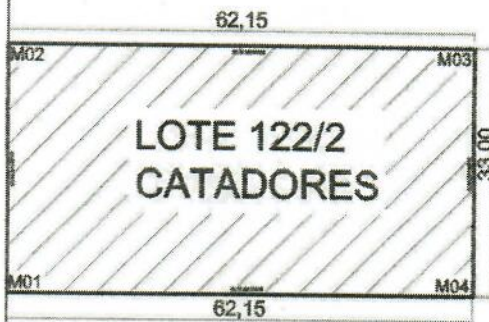
#### **6.0 DESPESAS FINAIS:**

A obra deverá ser entregue livre de resíduos de obra.

**Alta Floresta, 25 de Junho de 2019.**

  
**Autor do Projeto e Resp. Técnico**  
Keytiane da S. Morosini  
Eng<sup>a</sup>. Civil  
CREA 121.305.403-6

1ª VICINAL NORTE



122/2 -remanescente

s/ escala

LOTE 122/2-CATADORES Desmembramento Lote 122/2

OBJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INTERESSADOS

GLEBA ALTA FLORESTA

SETOR

Alta Floresta - MT

Projeto:

Desmembramento

Situação Proposta

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Alta Floresta  
CNPJ: 15.128.500/001-07

ÁREA

Lote 122/2 - CATADORES - 2.050,95 m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
CNPJ: 15.023.906/0001-07

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rosana Demartine Soares Moretti  
Engenheiro Civil CREA 260.455.477-8



**LOTE 122/2-CATADORES Desmembramento Lote 122/2**

OBJETO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

INTERESSADOS

**GLEBA ALTA FLORESTA**

SETOR

**Alta Floresta - MT**

**Projeto:**

**Desmembramento**

**Situação Proposta**

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Alta Floresta  
 CNPJ: 13.023.906/0001-07

**ÁREA**

**Lote 122/2 - CATADORES - 2.050,95 m<sup>2</sup>**

PROPRIETÁRIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 CNPJ: 15.023.906/0001-07

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Rosana Soares Moretti*  
 Rosana Demartine Soares Moretti  
 Engenheira Civil CREA 260.455.477-8

MATRÍCULA Nº 13.641 livro 2-BP

Data 09 Janeiro 2001 FLS. 01  
Oficial *Eutálio Bicudo Netto*

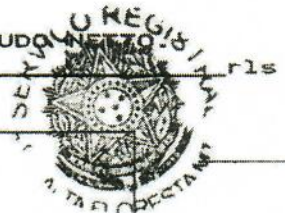
Imóvel

Lote nº 122/2, com a área de 50,43 has (cinquenta hectares e quarenta e três ares), desmembrado do Lote nº 122, situado na GLEBA ALTA FLORESTA, neste Município de ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 1.230,00m, rumo de 65º00'SE, confrontando com a 1ª Vicinal Norte; do marco 02 ao marco 03, distância de 410,00m, azimute de 25º00'SW, confrontando com o lote nº 121; do marco 03 ao marco 04, distância de 1.230,00m, azimute de 65º00'SW, confrontando com o lote nº 123; do marco 04 ao marco 01, distância de 410,00m, azimute de 25º00'NE, confrontando com o lote nº 122/1; conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Nelson Jones de Freitas, CREA nº 120.676/D - Visto 3904-MT. - **PROPRIETÁRIO: ANTONIO COSTA CORREIA**, e sua mulher **EDNA DA SILVA CORREIA**. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12.801, Livro 2-BL, em 03/12/1999, neste 1º Serviço Registral.

O REGISTRADOR *Eutálio Bicudo Netto*, EUTALIO BICUDO NETTO. -

R-1/13.641 - Protocolo nº 39.479 - Feito em 09 de janeiro de 2001. - **TÍTULO:** Compra e Venda. - **TRANSMITENTES: ANTONIO COSTA CORREIA**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RG nº 5.513.400-SSP/SP e CPF nº 725.599.698-15, filho de Aginaldo Costa Correia e de Cecília Maria Correia, e sua mulher **EDNA DA SILVA CORREIA**, brasileira, Encarregada de Departamento Pessoal, portadora da CI/RG nº 14.423.026-SSP/SP e CPF nº 033.155.538-74, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua G-6, nº 637, nesta cidade de Alta Floresta-MT. - **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, com sede nesta cidade, à rua U-5, Canteiro Central, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.906/0001-07. - **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 246/248, do livro nº 027, em 28/12/2000, nas notas deste 1º Serviço Notarial e Registral, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto. - **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). - **CONDICÕES:** Obrigam-se a responderem pela evicção. A Adquirente concordam ceder gratuitamente a Indeco Ltda, a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta escritura, no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanheais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostos pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Imóvel cadastrado no Incra em área maior sob o nº 901.091.116.025-9.

O REGISTRADOR *Eutálio Bicudo Netto*, EUTALIO BICUDO NETTO. -



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 13.641 do Livro nº 2-BP e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.  
Alta Floresta-MT, 30 de abril de 2020.  
**SELO DIGITAL: BIZ 30198**  
Cód. Ato(s): 176 R\$ 20,60.



O OFICIAL

*Delma Neves Alves*  
Escrevente Substituta



COMARCA DE ALTA FLORESTA  
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto  
Oficial

MATRÍCULA Nº 13.641 livro 2-8P

Data 09 Janeiro 2001  
Oficial *Eutálio Bicudo Netto* FLS. 01

Imóvel

Lote nº 122/2, com a área de 50,43 has (cinquenta hectares e quarenta e três ares), desmembrado do Lote nº 122, situado na GLEBA ALTA FLORESTA, neste Município de ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 1.230,00m, rumo de 65º00'SE, confrontando com a Vicinal Norte; do marco 02 ao marco 03, distância de 410,00m, azimute de 25º00'SW, confrontando com o lote nº 121; do marco 03 ao marco 04, distância de 1.230,00m, azimute de 65º00'SW, confrontando com o lote nº 123; do marco 04 ao marco 01, distância de 410,00m, azimute de 25º00'NE, confrontando com o lote nº 122/1; conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Nelson Jones de Freitas, CREA nº 120.676/D - Visto 3904-MT. - **PROPRIETÁRIO: ANTONIO COSTA CORREIA**, e sua mulher **EDNA DA SILVA CORREIA**. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12.801, Livro 2-BL, em 03/12/1999, neste 1º Serviço Registral.

O REGISTRADOR *Eutálio Bicudo Netto*, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-1/13.641 - Protocolo nº 39.479 - Feito em 09 de janeiro de 2001. - **TÍTULO:** Compra e Venda. - **TRANSMTENTES:** **ANTONIO COSTA CORREIA**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RG nº 5.513.400-SSP/SP e CPF nº 725.599.698-15, filho de Aginaldo Costa Correia e de Cecília Maria Correia, e sua mulher **EDNA DA SILVA CORREIA**, brasileira, Encarregada de Departamento Pessoal, portadora da CI/RG nº 14.423.026-SSP/SP e CPF nº 033.155.538-74, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua G-6, nº 637, nesta cidade de Alta Floresta-MT. - **ADQUIRENTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, com sede nesta cidade, à rua U-5, Canteiro Central, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.906/0001-07. - **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 246/248, do livro nº 027, em 28/12/2000, nas notas deste 1º Serviço Notarial e Registral, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto. - **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). - **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responderem pela evicção. A Adquirente concordam ceder gratuitamente a Indeco Ltda, a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta escritura, no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Imóvel cadastrado no Incra em área maior sob o nº 901.091.116.025-9.

O REGISTRADOR *Eutálio Bicudo Netto*, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

rls



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.085 /2021**

<b>De:</b> SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	<b>Para:</b> PROCURADORIA JURIDICA A/C PROCURADOR GERAL DR KLEBER COUTINHO
<b>Assunto:</b> CESSÃO DE USO DE AREA PUBLICA PARA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE ALTA FLORESTA - ASCALFLO	<b>Data:</b> 19/03//2021

Prezado Procurador,

Sirvo me da presente, para enviar as documentações necessárias para que seja realizada a Cessão de uso da área lote 122/2 - CATADORES com 2.050,95 m<sup>2</sup>, desmembrada do Lote 122/2 matrícula 13.641 Livro 2-BP (Anexo Memorial Descritivo). Conforme já discutido em reuniões registrado em Ata (Anexo) 28/09/2018 e 15/10/2018 (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Procuradoria Jurídica do Município de Alta Floresta, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública do Estado) a necessidade de formalizar a Associação dos recicladores de Alta floresta e com objetivo de avançar na segregação do Lixo de Alta Floresta e apoiar esse classe tão vulnerável na nossa sociedade.

A cessão de Uso desta área será de uso exclusivo da **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE ALTA FLORESTA – ASCALFLO**, com a finalidade exclusiva para a reciclagem de resíduos.

Na referida área já se encontra a estrutura de um barracão metálico com cobertura na qual foi construído com recurso próprio da prefeitura. O piso do barracão juntamente com a cerca de alambrado foram construídos com parceria de conversão de multa do Ministério Público do Trabalho do município de Alta Floresta.





A última parte de finalização do barracão será finalizada agora com a instalação elétrica, que já está em andamento a aquisição de todo o material, e a mão de obra da instalação será realizada pelo eletricitista da Prefeitura municipal de Alta Floresta, diminuindo os custos finais.

Farão parte da cessão de Uso os seguintes itens:

- Terreno conforme memorial descritivo de 2.050,95 m<sup>2</sup>;
- 01 barracão em estrutura metálica e cobertura com folha de zinco nas dimensões 12m x 18m, que foi construído com recurso próprio da prefeitura;
- Cerca instalada de alambrado com 157,3 metros de perímetro e portão de 07 de largura de acesso.

Serão disponibilizados junto com cessão de uso os seguintes itens para uso de reciclagem:

- 01 uma prensa hidráulica de pequeno volume com capacidade de até 12 toneladas, com potência de 07 CV, sob o número de patrimônio do município de Alta Floresta n° 23115 RP2018;
- 02 mesas de madeira cada uma nas dimensões de: comprimento de 4,5m x 0,90 m de largura x 1,0 metro altura, sob as numerações do patrimônio n° 30877 RP2021 e n° 30878 RP2021;
- 02 borrachão de 4,7m de comprimento x 1,10 m de largura, que será utilizado na superfície das mesas, para facilitar o uso e manuseio na separação dos resíduos.

Segue em anexo os documentos listados abaixo para subsidiar o procedimento de cessão de uso:

- Memorial Descritivo da Área;
- Matricula da Área;
- CNPJ da ASSOCIAÇÃO –ASCALFLO;
- ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASCALFLO;
- Projeto do barracão, elétrico e da cerca e;
- Relatório fotográfico da construção finalizada



Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**GERCILENE MEIRA LEITE**

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto nº 045/2021



## ANEXOS

### Relatório Fotográfico

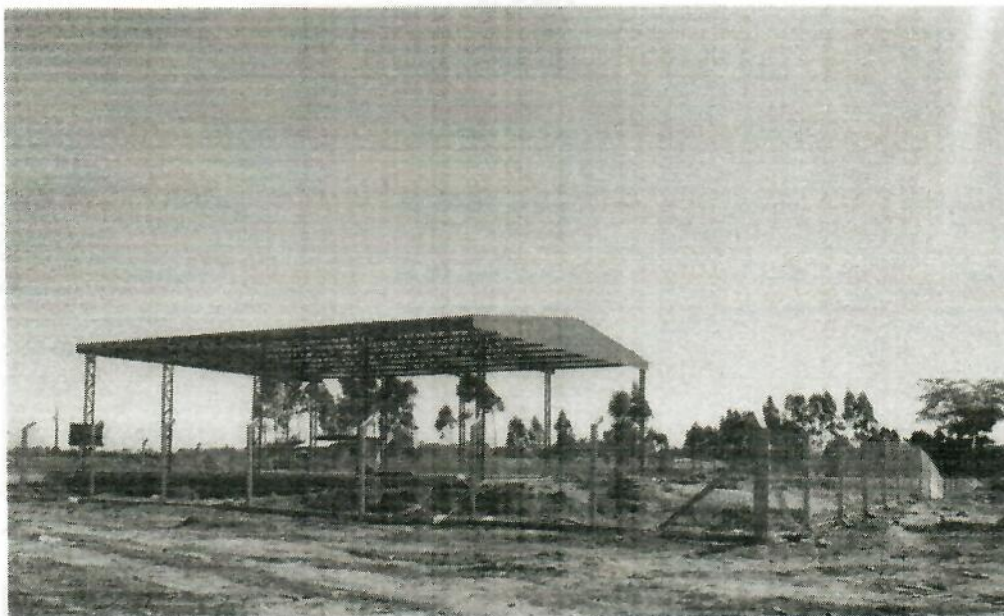


Imagem 01: Barracão e cerca.



Imagem 02: Cerca construída para delimitar área.



Imagem 03: Barracão finalizado com piso.

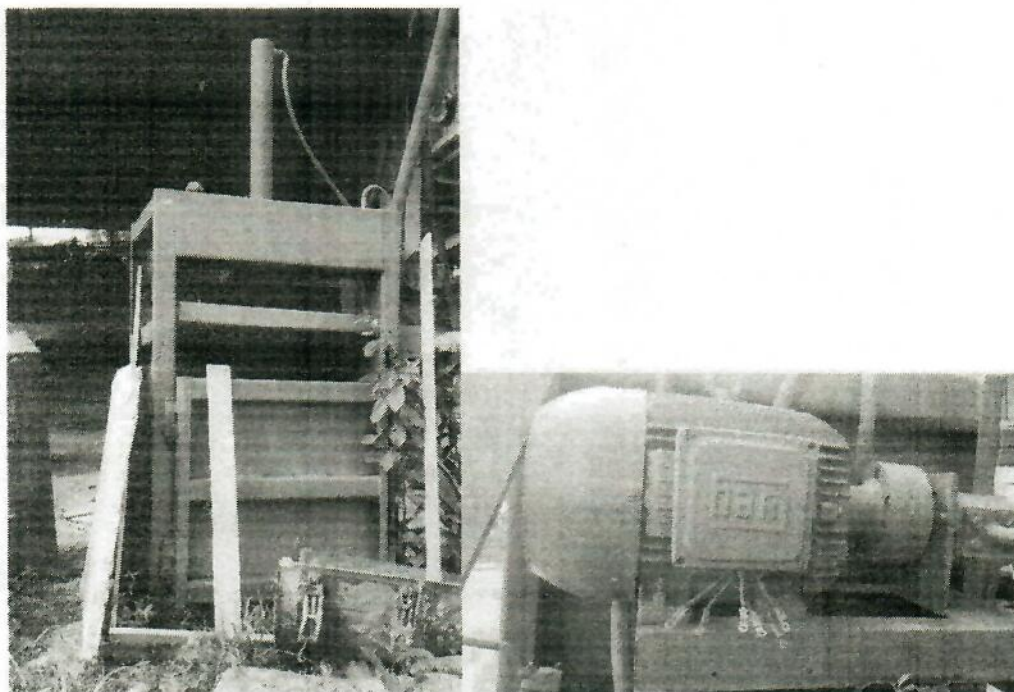


Imagem 04: Prensa que será utilizada no barracão.

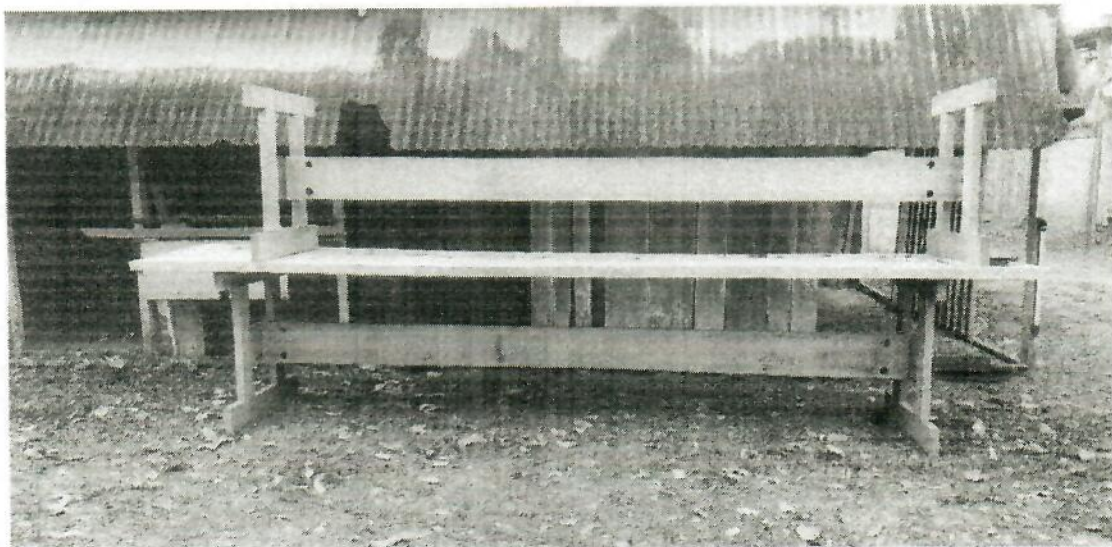


Imagem 05: Mesas de madeira que serão disponibilizadas.

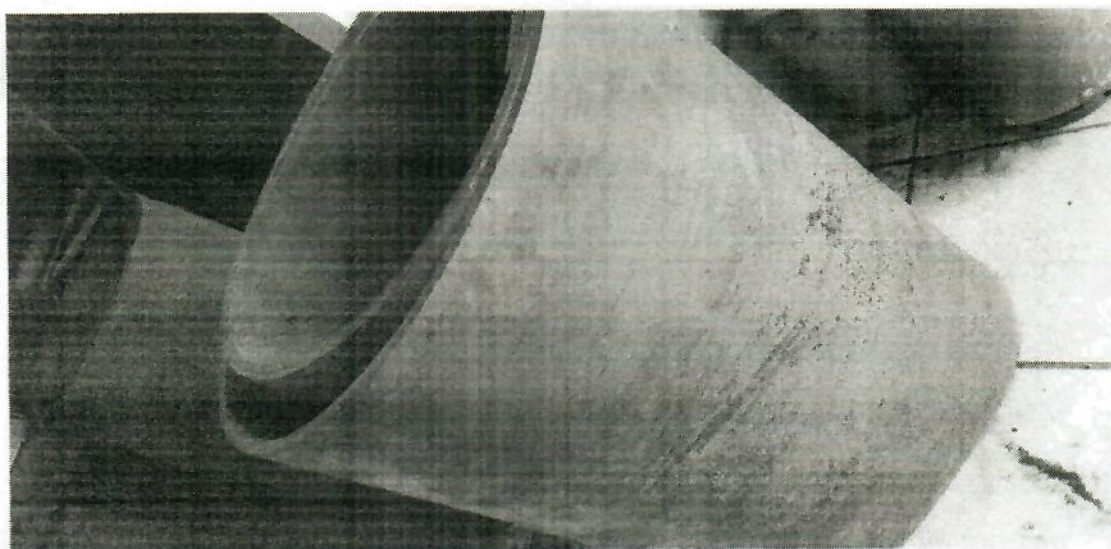


Imagem 06: Borrachão para ser colocado na superfície das mesas

### Ata de Reunião

No dia vinte e oito de Setembro de 2018, estivemos na sala de audiência da Procuradoria Regional de Trabalho em Alta Floresta, às 08:30 pra tratar das responsabilidades de cada um dos atores sociais e instituições participantes. Estiveram presentes as pessoas que assinam a lista de presença anexa.

Foi dada a Abertura da Palavra pela Procuradora do Trabalho Dra. Ludmila Pereira Araújo, que explicou os fundamentos legais de responsabilização do Município quanto ao fomento da Associação e/ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis. Fez um apanhado histórico do problema do lixo no município, bem como resumiu os trabalhos da última semana.

O município, através de sua Procuradora Jurídica, Dra. Naiara Rossa Morello, explicitou que o município não tem interesse em firmar o TAC nos termos propostos.

Nesse sentido, foram propostas algumas alterações no TAC, a fim de viabilizar sua assinatura.

A Dra. Rafaella D Sá requereu constar em ata que a intenção do município é fomentar a futura Associação nos termos propostos durante a reunião e outros eventualmente acordados sem, contudo, a necessidade de uma assinatura do TAC.

Explicou-se que para que haja a constituição da Associação é necessário que haja um endereço do local. Logo, faz-se necessário encontrar o local em que ela funcionará com um barracão, área compatível para recebimento dos resíduos recicláveis e maquinário.

Após tal resolução passará para a próxima fase, que envolve a constituição formal e legal da Associação. Encontrar corpo técnico e pagar os impostos para sua constituição.

O Dr. Luciano ressaltou a necessidade de haver um técnico para que haja o estudo do licenciamento ambiental.

A Secretária Célia informou que há um caminhão fazendo a coleta de lixo hoje na cidade. Que sabe que o município receberá cerca de 3 caminhões que serão destinados à coleta de lixo. Que o caminhão que sabe que está parado pertence à SEPLAC. Que não sabe que tipo de caminhão se trata o veículo.

*Sepia do Ly Neto*  
*Luciano*

*Rafaella*

Documento assinado eletronicamente por Ludmila Pereira Araújo em 18/02/2019, às 13h42min04s. Endereço para verificação do documento original: <http://www.pt21.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidade> CODIGO : id-14307294ca-93788x99/CBDRCT

Foram acordados os seguintes direcionamentos para a viabilização da Assinatura do Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta:

1. O Município se comprometeu a averiguar, em 5 dias, sobre a destinação de área do lixo seco para ceder à Associação;
2. O Município se compromete a averiguar, em 10 dias, a possibilidade de recuperação, transferência, montagem e cessão de uso do barracão e dos maquinários que hoje estão no Lixão;
3. O Município se compromete a averiguar a possibilidade de realizar a coleta seletiva nas principais empresas, no prazo de 10 dias;
4. O Município se compromete a averiguar a possibilidade de ajuda financeira, por meio de parceira instituída através do Marco Regulatório, no prazo de 10 dias.

Após a resposta do Município acerca da viabilidade da utilização da área do lixo seco, a Defensoria Pública, através do Dr. Paulo, compromete-se a prestar auxílio técnica para a constituição da ASCAFLAN.

O MPE, o MPT e a Defensoria Pública se comprometeram a conversar pessoalmente com o Prefeito Municipal para tentar viabilizar o andamento dos trabalhos de fomento da criação e funcionamento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis.

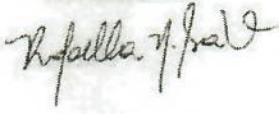










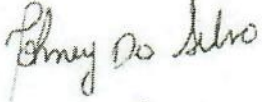




Agendou-se o dia 15/10/2018, às 15h, na sede do MPT, para nova reunião.

O Município se comprometeu a enviar as respostas por email antes da reunião para os seguintes endereços eletrônicos: [ludmila.araujo@mpt.mp.br](mailto:ludmila.araujo@mpt.mp.br); [Luciano.martins@mpmt.mp.br](mailto:Luciano.martins@mpmt.mp.br); [tulioalmeida@dp.mt.gov.br](mailto:tulioalmeida@dp.mt.gov.br); [johneysilva37@gmail.com](mailto:johneysilva37@gmail.com) (presidente da ASCAFLAN).

Rafaela  
M. B.  
Maiana R. Marellho  
Silvia da Costa  
Pedro Botz  
Josi An. de Saes



Estiveram presentes no evento as seguintes pessoas, as quais firmam assinatura na presente Ata.

Nome	Email	Assinatura	Instituição
Repulla			Procuradoria Municipal
Naiara R. Luvello	naiara.muelbad@outlook.com		Procuradoria Municipal
Sirlei Vaz de S. Capdeci	sirley.vaz@hotmail.com		Sec. Ass. Social
Liliane M. Castro	celliacastro@hotmail.com		Sec. Desenvolvm
Eloisa Pranovsk	eloisa.ungra@gmail.com		Sec. desenvolvimento
Tulio Ponte	tulioalmeida@dp.mt.gov.br		Defensoria Pib
Mony de S. Scholz	mony-scholz@hotmail.com		A.S.C
Jalton de Souza			
Pedro Bortolotto			Eliel morano Assunção
Lucas de Souza			Renato Perreira Silva Almeida
Alvaro de Almeida Perreira			
Phny de Silva			
Danielle Barballe de Souza			
Rosana Berabio			
LUCIANO MARIIM	luciano.mariim@MAMT.MA.BR		
Ludmila Pereira Araújo	ludmila.araujo@mpt.mp.br		MPT



## ATA DE REUNIÃO

No dia 15 de outubro de 2018, estivemos na sala de auditório do MPR em Alta Floresta, às 15h para tratar das responsabilidades de cada um dos atores sociais e instituições participantes quanto ao fomento de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis em Alta Floresta. Estiveram presentes as pessoas que assinam a lista de presença anexa.

Foi dada a abertura do evento.

O Município de Alta Floresta, através de suas Procuradoras Jurídicas, Dra. Rafaella D Sá e Dra. Ângela Caroline, compromete-se a:

1. Realizar a coleta do material reciclável junto às principais empresas, conforme a listagem apresentada pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Alta Floresta ao Ministério Público Estadual – 1ª Promotoria Cível de Alta Floresta.
2. Entregar este material diretamente no local em que funcionará a Associação.
3. Ampliar a coleta seletiva no âmbito do município, conforme a capacidade técnica de processamento da Associação.
4. Fornecer espaço para o funcionamento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Alta Floresta, conhecida como Unidade de Tratamento de Resíduo, através de cessão de uso. Permanentemente, a ASCALFLAN funcionará em área do Aterro Seco. Provisoriamente, o Município se compromete em arcar com locação de imóvel, o qual será decidido em 7 dias entre a Associação e o Município.
  - 4.1. Após estes 7 dias, a Defensoria Pública e a Associação deverão providenciar, no prazo de 10 dias, a formalização do Estatuto com indicação do endereço da ASCALFLAN.
  - 4.2. Com a formalização da Associação, o Município se compromete em viabilizar a aprovação da Cessão de Uso da área permanente e do espaço provisório para o funcionamento da ASCALFLAN e a entrega do local, juntamente com seus equipamentos (prensa), pronto para funcionamento. O Município se compromete, no prazo de 7 dias, em encaminhar os projetos de cessão de uso para a Câmara Municipal em regime de urgência, bem como realizar os trâmites administrativos necessários
5. O Município se compromete a arcar com o aluguel do local provisório pelo prazo de 6 meses.
6. Quanto aos demais equipamentos:

### Maquina/Equipamento

Prensa fardos eletrohidráulica 35 Ton - PHV-500 em conformidade com NR 12 ( existente 1 no lixão ) pode ser reformada e aproveitada  
Esteira Separação de Resíduos 12metros em conformidade com NR 12 ( existente 1 no lixão ) pode ser reformada e aproveitada  
Balança Eletrônica modelo BE-500

Quantidade

2

1  
1

*Daniel B.*  
*Rosana*  
*Johny no lixão*  
*Rafaella*  
*4*

Balança para caminhão ( existente no lixão ) pode ser aproveitada	1
Transpalete Hidráulico Manual	1
Carrinho manual para movimentação de fardos.	2
Fragmentadora Móvel de papel Destroyer X- 27	1
Elevador de Cargas modelo EF-500	1
Empilhadeira Shangli Diesel 2.500kg	1
IMPRESSORA EPSON L375 ECOTANK MULTIF/ WI FI	1
Computador de mesa	2

O Município terá o prazo de 20 dias para informar sobre a possibilidade de aquisição/cessão destes equipamentos.

7. No prazo de 20 dias, informar a possibilidade de dotação orçamentária para parceria público-privada com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Alta Floresta, bem como os documentos necessários. Inclusive, possibilidade de contratação de Pessoa Jurídica para capacitação técnica e administrativa da ASCALFLAN.

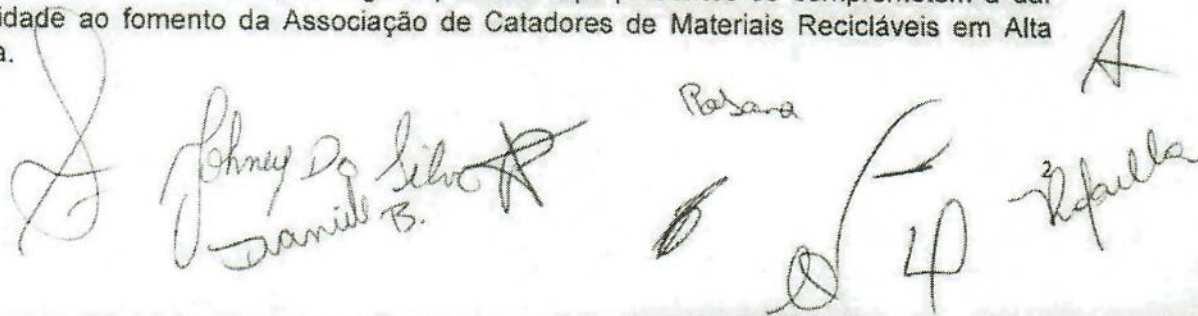
Quanto ao fomento da ASCALFLAN no tocante à capacitação técnica e a ajuda de custo, a Procuradora do Trabalho informou o seguinte:

1. O valor da bolsa é de R\$450,00, por pessoa, pelo período de 5 meses, nos mesmos moldes que foram pagos em Rondonópolis/MT. Como a ASCALFLAN informou que estão com cerca de 20 associados, o valor final seria de aproximadamente R\$ 45.000,00.
2. Enviará por email, no prazo de 5 dias, ao município, ao MPE, à Defensoria Pública, à ASCALFLAN e à Justiça do Trabalho, o custo cobrado pela A.S.C. Sorriso – MT para ser contratada por um período de 12 (doze) meses para fazer a gestão da triagem, educação ambiental porta a porta e a destinação final do material reciclável até que a Associação de Alta Floresta seja emancipado no processo. A associação fica responsável pelo repasse da bolsa auxílio aos catadores durante este período dentro do valor a ser recebido no contrato.

A Associação se compromete, com o auxílio do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública:


1. No prazo de 4 meses, a apresentar plano de trabalho, no intuito de averiguar a possibilidade de parceria público-privada.

Após o período de 6 meses, os órgãos públicos aqui presentes se comprometem a dar continuidade ao fomento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis em Alta Floresta.



  
 Daniel B.
   
 Rosana
   
 4
   
 Rafaela

O Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho do Município de Alta Floresta e o Ministério Público Estadual – 1ª Promotoria Cível de Alta Floresta se comprometem a apresentar indicações em processos ou procedimentos investigatórios para aplicação de recursos oriundos de penas ao composição fluída de danos ambientais destinados à aquisição e disponibilização para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de insumos necessários para operação da atividade com segurança e proteção.

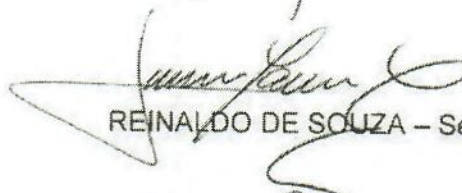
Estiveram presentes no evento as seguintes pessoas, as quais firmam assinatura na presente Ata.



RAFAELLA D SÁ VICENZOTO - Procuradora do Município de Alta Floresta




ANGELA CAROLINE WEIRICH - Procuradora do Município de Alta Floresta



REINALDO DE SOUZA - Secretário municipal de Assuntos Estratégicos de Alta Floresta



ELOISA PIANOVSKI - Engenheira Sanitarista



CÉLIA MARIA DE CASTRO - Secretária de Desenvolvimento



JANICE S. MESQUITA - Juíza do Trabalho



LUDMILA PEREIRA ARAUJO - Procuradora do Trabalho



LUCIANO MARTINS DA SILVA – Promotor de Justiça



TÚLIO PONTE DE ALMEIDA – Defensor Público

JOHNEY DA SILVA – Presidente da ASCALFLAN



DANIELE BARBALHO DE SOUZA – 1ª Secretária DA ASCALFLAN

ROSANA BERALDO – Tesoureira DA ASCALFLAN



ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA – 2º Fiscal DA ASCALFLAN

PEDRO BORGES DE QUEIROZ - Associado da ASCALFLAN

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO,  
ELEIÇÃO, POSSE E DELIBERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS  
CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTA FLORESTA -  
ASCAFLO.



Aos doze de dezembro de dois mil e dezoito, no Instituto de Previdência de Alta Floresta - IPREAF, às 15 horas e 00 minutos, no Município de Alta Floresta, se reuniram os catadores de material recicláveis de Alta Floresta abaixo assinados, para FUNDAR a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTA FLORESTA - ASCAFLO.

Reuniram-se na qualidade de fundadores da ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTA FLORESTA - ASCAFLO: **Johney da Silva**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG 2377573-4SSP/MT, CPF:058588911, nascido em 18/09/1993, filho de Cesar Aparecido da Silva e Cristina Aparecida da Silva, residente em Alta Floresta, MT, no Bairro Vila Nova, Cep78580-000, Rua Campinas, s/n, **Daniele Barbalho de Souza**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, RG 3051725 SSP-MT e CPF 061.282.491-83, nascida em 01/02/1998, filha de José Carlos Rodrigues de Souza e Alessandra Maria Barbalho, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, Cep 78580-000, Rua Campinas, n. 62, **Rosana Beraldo**, solteira, catadora de materiais recicláveis, RG:1697306-2 SSP/MT, CPF:020610261-50, nascida em 21/06/1987, filha de Antonio Beraldo e Maria da Conceição Silva, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Itatiba, n°109; **Jose Aparecido de Souza**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG 0793488-2, CPF:045.051.991-00, nascido em 06/04/1965, filho de João Rodrigues de Souza e Salvina Moreira Lopes, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Orlando, n°460; **Anderson Souza Oliveira**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG 2925449-3 SSP/MT, CPF:61.265.711-69, nascido em 08/01/1999, filho de Amadeus Roberto de Oliveira e Regina Souza Leite, residente em Alta Floresta, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Araraquara, n° 222, **Renato Pereira Silva Almeida**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG 3180398-9, CPF 048.926.033-09, nascido em 30/05/1987, filho de Francisco Braga de Almeida e Antônia Pereira Silva Almeida, residente em Alta Floresta, MT, Jardim Tropical, CEP 78580-000, Rua Aqueral, n°44; **Ronei de Oliveira**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, RG 22638545-6 SSP/MT, CPF:023.426.241-90, nascido em 03/05/1989, filho de Amadeus Roberto de Oliveira e Regina Souza Leite, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Campinas, 62; **Serafim Rodrigues de Souza**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG 793511 SSP-MT e CPF n. 027509.241-03, filho de João Rodrigues de Souza e Salvina Moreira Lopes, nascido em 10/05/1970, residente em Alta Floresta, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Campinas, n. 171; **Ademilson Rodrigues de Souza**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG n. 1911247-5 CPF n. 027509.301-89, filho de João Rodrigues de Souza e Salvina Moreira Lopes, nascido em 11/10/1985, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Araraquara, s/n; **Aline Gomes do Carmo**, brasileira, convivente, catador de materiais recicláveis, RG n. 2307190-7 SSP-MT e CPF n. 060.292.321-26, nascida em 13/10/1995, filha de Lourival

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO DALLA RIVA Estado de Mato Grosso  
2º OFÍCIO



**AUTENTICAÇÃO**  
Confere fielmente com o original  
apresentado. Dou fé.  
Selo Digital BFB 6B142  
Cód.:06 Valor R\$ 2,94  
Atend: DAIANE



*200*  
*Yusei*  
*Samuel Silva*  
Martins do Carmo e Luzia Virgínia Gomes, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Araraquara, nº 102; Cleuza da Silva, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, RG:1628055-5 SSP/MT, CPF:011.193.731-07, nascida em 02/05/1972, filha de Porfírio Gaspar da Silva e Amanda Koop da Silva, residente em Alta Floresta, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Avenida Orlândia, nº460, e Samuel da Silva Lima, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG 2178422-1 e CPF 703.162.671-47, nascido em 04/04/1993, filho de Odilon da Silva de Lima e Odilon Soares de Lima, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Laguna, s/n; tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.



Presente também o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Tulio Ponte Almeida, para acompanhar os trabalhos.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, Johney da Silva, que escolheu o Dr. Tulio Ponte Almeida para secretariá-lo.

Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, para que possam organizar e fomentar a atividade exercida pelos catadores de materiais recicláveis de Alta Floresta.

Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Alta Floresta - ASCALFLO, com sede à Estrada Vicinal Central Rodovia MT 325, esquina com Rua 14, Quadra 41, bairro Jardim Universitário, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000.

Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Após a formação e aprovação do estatuto, teve início a eleição e posse da diretoria executiva da Associação, colocando-se à disposição dos associados os candidatos previamente inscritos. Após a eleição os cargos ficaram assim definidos:

**Presidente: Johney da Silva**

**Diretor Administrativo: Daniele Barbalho de Souza**

**Diretor Financeiro: Rosana Beraldo**

Em seguida, foi realizada a eleição do Conselho Fiscal, que ficou assim definido:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*ANDRÉS*

CARTÓRIO DA VILA NOVA  
2º OFÍCIO

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário

**AUTENTICAÇÃO**

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.

Selo Digital BFB 68141

Cód.:08 Valor R\$ 2,94

Atendi: DAIANE

Selo de Controle Digital



*Samuel da Silva*  
*2019/11/13*  
*Samuel da Silva*  
1º Fiscal: Samuel da Silva Lima, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, RG 2178422-1 e CPF 703.162.671-47, nascido em 04/04/1993, filho de Odilon da Silva de Lima e Odilon Soares de Lima, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Laguna, s/n.

2º Fiscal: José Aparecido de Souza, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG 0793488-2, CPF:045.051.991-00, nascido em 06/04/1965, filho de João Rodrigues de Souza e Salvina Moreira Lopes, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Orlando, nº460;

3º Fiscal: Anderson Souza Oliveira, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG 2925449-3 SSP/MT, CPF-61.265.711-69, nascido em 08/01/1999, filho de Amadeus Roberto de Oliveira e Regina Souza Leite, residente em Alta Floresta, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Araraquara, nº222

1º Fiscal Suplente: Renato Pereira Silva Almeida, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG 3180398-9, CPF 048.926.033-09, nascido em 30/05/1987, filho de Francisco Braga de Almeida e Antônia Pereira Silva Almeida, residente em Alta Floresta, MT, Jardim Tropical, CEP 78580-000, Rua Aqueral, nº44;

2º Fiscal Suplente: Ademilson Rodrigues de Souza, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, RG n. 1911247-5 CPF n. 027509.301-89, filho de João Rodrigues de Souza e Salvina Moreira Lopes, nascido em 11/10/1985, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Araraquara, s/n;

3º Fiscal Suplente: Aline Gomes do Carmo, brasileira, convivente, catador de materiais recicláveis, RG n. 2307190-7 SSP-MT e CPF n. 060.292.321-26, nascida em 13/10/1995, filha de Lourival Martins do Carmo e Luzia Virginio Gomes, residente em Alta Floresta, MT, Bairro Vila Nova, CEP 78580-000, Rua Araraquara, nº 102

A eleição foi realizada e conduzida de maneira tranquila com democracia.

Na presente Assembleia de fundação foi deliberado pelos associados fundadores que a contribuição mensal prevista no Estatuto Social será inicialmente no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a serem recolhidos aos cofres da Associação a partir do mês de janeiro de 2019, com vencimento em 28/01/2019 e no mesmo dia dos meses subsequentes.

E por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos para a gestão de 12/12/2018 a 12/12/2020 passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, declaramos ser Base Orgânica do MNCR e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando à secretária, que lavre a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente: Johnney da Silva, por todos os eleitos e demais presentes que assim desejar, como sinal de sua aprovação.

Presidente da Assembléia

*Johnney da Silva*  
*Anderson*

CARTÓRIO DALLA RINA  
2º OFÍCIO

Estado de Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original  
apresentado. Dou fé.

Selo Digital BFB 88140

Cód.:06 Valor R\$ 2,94

Atend: DAIANE

Alta Floresta - MT - 14 de janeiro de 2019

Selo de Controle Digital



Secretário da Assembléia

*Fúlio Ponte de Almeida*



Assinatura dos associados Eleitos e Membros fundadores.

*Ademir Rodrigues da Silva  
Alex Gomes do Carmo  
José de Souza  
José Apotecio de Souza  
Rosana Pontede  
Emerson S. de Almeida  
Domingos Silva  
Luiz Roberto  
Flávio Roberto  
Dionísio Barbalho de Souza*

*A*

Alta Floresta 12/12/2018.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO

CIVIL DO  
R. 028 929 A15

*R. C. Maruo*  
11 JAN 2019

Roseli, S. C. Maruo  
Tabeliã Interina



Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 107.103



BFB 68233 R\$ 97,03

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



CARTÓRIODALLARIVA  
2º OFÍCIO

Estado de Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

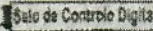
Confere fielmente com o original  
apresentado. Dou fé. \*\*\*\*\*

Selo Digital BFB 68139

Cód.:06 Valor R\$ 2,54

Atend: DALIANE

Alta Floresta - MT, 11 de janeiro de 2019









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.655.313/0001-74 MÃTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTA FLORESTA - ASCALFLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCALFLO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO ESVC CENTRAL RODOVIA MT 325, ESQUINA COM RUA 14, QUADRA 41,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 78.580-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA	UF MT
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 8432-7415
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2020 às 09:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

32.655.313/0001-74

**NOME EMPRESARIAL:**

ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE ALTA FLORESTA - ASCALFLO

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JOHNEY DA SILVA

**Qualificação:**

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2020 às 09:22 (data e hora de Brasília).